

ENC: Esclarecimento 04 - Pregão 07/2022 - PLUGNET

Fred Plugnet-PB <plugnetpb@plugnetshop.com.br>

Ter, 06/09/2022 10:20

Para: Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>

Bom dia, estamos reiterando o encaminhamento do e-mail, favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Frederico César – Gerente de Contas

+55 (83) 3226-1422 / 99635-0992 / (81) 98844-0835

fred@plugnetshop.com.br

R. Nossa Sra. dos Navegantes, 104 – Sala 402 – Tambaú – João Pessoa – PB

CEP 58.039-110 - CNPJ 02.213.325/0002-69



De: Fred Plugnet-PB <plugnetpb@plugnetshop.com.br>

Enviado: segunda-feira, 5 de setembro de 2022 17:44

Para: pregoeiro@jfpb.jus.br <pregoeiro@jfpb.jus.br>

Assunto: Esclarecimento 04 - Pregão 07/2022 - PLUGNET

A

Justiça Federal na Paraíba
Pregão Eletrônico 07/2022.**Questionamentos:**

No Termo de Referência para os dois desktops, itens 1.15.5 e 1.15.6 é solicitado: “Acompanhar suíte de segurança com gerenciamento centralizado, acessada através de um Browser ou aplicativo com interface gráfica, que permita aplicar políticas de criptografia para dispositivos de armazenamento internos (HDD/SSD e cartões SD) e também dispositivos externos (Pendrives e HDDs). O software deve permitir definição de políticas via grupos de equipamentos e também de forma individual, por usuário;

O Sistema Operacional Windows, já vem com o recurso de BitLocker nativa nas versões Windows 10 e Windows 11. O bitlocker usufrui do módulo de segurança TPM para criptografar de forma simples todo o disco. Pode-se configurar o BitLocker para gravar automaticamente todas as chaves de segurança (necessárias para criptografia) no Active directory da Microsoft. O Bitlocker tem baixo impacto no desempenho de leitura e nenhum impacto de desempenho de gravação sendo de fácil configuração.

Outra vantagem que é gratuito, integrado e disponível no Windows, sendo capaz de ser instalado em todo parque de equipamentos.

A solução também apresenta um recurso para cenários de recuperação de desastres em que uma unidade protegida não pode ser desbloqueada do modo convencional ou com a utilização do console de recuperação. Assim, o BitLocker conta com diversos recursos para incrementar a segurança de dados, sendo uma importante ferramenta para evitar os vazamentos e para estabelecer uma política de compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados. Outro ponto importante é que ele proporciona camadas robustas de proteção, mas sem renunciar à produtividade. Entendemos a funcionalidade do Windows BitLocker é suficiente para atender os requisitos de criptografia de forma eficiente, sem custos e podendo ser instalada em novos

equipamentos e no parque legado. Entendemos que com a funcionalidade BitLocker disponível de forma gratuita no Windows não é necessário o fornecimento de software adicional para criptografia para atendimento a estes itens. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Frederico César – Gerente de Contas

+55 (83) 3226-1422 / 99635-0992 / (81) 98844-0835

fred@plugnetshop.com.br

R. Nossa Sra. dos Navegantes, 104 – Sala 402 – Tambaú – João Pessoa – PB

CEP 58.039-110 - CNPJ 02.213.325/0002-69



e - Confidential



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

Considerando o Pedido de esclarecimento - PLUGNET (2975687)),

A Equipe da Planejamento da Contratação (doc. SEI nº 2802873), informa que:

Está correto o entendimento. Também será aceita a solução do Bitlocker para atender a essa demanda, de forma a ampliar a concorrência do certame.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 06/09/2022, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2976399** e o código CRC **6DBDCD6E**.